



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1949 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, o afastamento de suas funções, que exerce o funcionário(a) o(a) Srª. Gilva Lopes Moura do Cargo de **Técnico Administrativo**, com **MAT. 012436-2**, **CPF. 021.427.177-30**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04 de Julho de 2024.

Justifica-se o afastamento para o que determina a Lei eleitoral, conforme Solicitação de Desincompatibilização feito pelo servidor o mesmo irá concorrer ao pleito vindouro no ano corrente, ao Cargo de vereador na cidade de Carnaubais - RN.

Sem mais para o Momento.

Carnaubais-RN em 04 de Julho de 2024.

Jair Amancio de Macedo
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO Nº 2023.07.05.0006

Tomada de Preços Nº003/2023

READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº0110/2023

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Nº 0110/2023, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N° 08.487.196/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si a presente readequação, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO:

Fica acrescido ao presente contrato Nº 0110/2023, conforme justificativas constadas no Processo Nº 2023.07.05.0006, o seguinte objeto e valor a ser o mencionado na tabela abaixo;

Valor inicial do contrato	R\$ 397.221,93
Valor de acréscimo na repactuação	R\$ 68.860,83
Valor total do contrato com o acréscimo	R\$ 466.082,76
Percentual de aumento (%)	R\$ 17,34%

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a

conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 27 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 08.487.196/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2024
CONCORRÊNCIA Nº003/2024**

Processo N° **2024.05.08.0021**
Modalidade: Concorrência
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro,
Carnaubais/RN.
Contratado: RENASCENCA EMPREENDIMENTOS
LTDA, CNPJ **08.487.196/0001-00**
Endereço: Rua Monsenhor Julio Alves Bezerra, N°1459,
Centro, Assú/RN, CEP 59.665-000.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA
MUNICIPAL FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NO
ASSENTAMENTO CANTO COMPRIDO, NO MUNICÍPIO
DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 166.267,53 (Cento e sessenta e seis mil,
duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três
centavos).
Data de Assinatura: 02 de Julho de 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua
assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas
alterações.

Carnaubais/RN, 02 de Julho de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO(A)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2024
CONCORRÊNCIA Nº002/2024**

Processo N° **2024.03.25.0016**
Modalidade: Concorrência
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro,
Carnaubais/RN.
Contratado: RR CONSTRUCOES E

EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.594.407/0001-33
Endereço: Rua Jose Cirino de Lima, N°04, Sala 01,
Centro, Porto do Mangue/RN, CEP 59.668-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAÇAS PÚBLICAS E
CAMPO SOCIETY NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO
DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 1.119.400,79 (Um milhão, cento e
dezenove mil, quatrocentos reais e setenta e nove
centavos)
Data de Assinatura: 19 de Junho de 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua
assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas
alterações.

Carnaubais/RN, 19 de Junho de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
RR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANCO